



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **05 de abril de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **EDISON RAMOS**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RODRIGO SANTOS BONDIM** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos, Davi dos Santos Farias, Emilson dos Santos Coelho, Renato José Pereira e Rômulo dos Santos Nogueira. Em seguida foi registrada a presença do Ex-vice-prefeito Adilson Pires. Continuando, o Sr. Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade**. O Exmo. Sr. Vereador Edu fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 119:105. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Indicação nº132/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira**; **Indicações nºs133 e 134/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo**; **Indicações nºs135 e 136/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão**; **Parecer nº20/2018 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº12/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº17/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o sistema de videomonitoramento nas vias públicas, e dá outras providências”**; **Parecer nº13/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº76/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Autoriza instituir o Programa remédio em casa e dá outras providências”**; **Parecer nº14/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº85/2017 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que “Proíbe o consumo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

de bebidas alcoólicas no interior de veículos, públicos ou privados, de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Parecer nº15/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº125/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que “Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo” e dá outras providências”; **Moção de Congratulações** ao Sr. Adilson de Azevedo Ferreira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Moções de Congratulações e Aplausos** ao Sr. Heider Rangel de Araújo e Sra. Simone Barroso de Souza e ao Sr. Robson da Silva Mattos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moções de Congratulações** ao Sr. Jhonatha Siriaco e a Sra. Ludimila Menezes de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** ao Sr. Adilson Pires de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos falou do processo do Sr. Prefeito, que tramita no STF, informando que nos próximos dias sairá a decisão deste tribunal. Lamentou o fato dos Guardas Municipais não terem sido recebidos pelo Executivo, para tratar do assunto da lei da guarda que “criava a adequação”, mesmo havendo reunião marcada para este encontro. Fez comentários sobre o transporte universitário, exaltando sua preocupação em relação a uma nova licitação para este transporte, lembrando que as normas estabelecidas no edital não foram atendidas pela empresa que ganhou a licitação. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edinho deixou claro que isto era um descaso do Executivo em relação a este assunto do transporte. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após os cumprimentos informou que após os apelos deste Edil, a Prefeitura conseguiu cadastrar o município para receber a verba de quatro milhões, verba essa destinada ao saneamento básico. Em seguida, com autorização, convidou a Senhora Elenice e o Sr. Pedro, ambos da Secretaria de Educação, a adentrarem ao Plenário, para prestarem esclarecimentos sobre o transporte universitário e marítimo. Com a palavra, o Sr. Pedro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

explicou que todos os trâmites para a licitação do transporte marítimo estavam sendo feitos, dentro das normas legais e jurídicas. Comunicou que no dia 13 próximo, às 10 horas, acontecerá a licitação deste transporte marítimo e que será aberta ao público. Em relação ao transporte universitário esclareceu que foi feita a vistoria nos ônibus da empresa que ganhou a licitação, porém, no final desta vistoria foi apresentado pela comissão responsável por esta fiscalização, um relatório que constava algumas indagações, entre elas o ano do veículo. Explicou que no edital publicado quanto ao transporte universitário, mostrava a exigência em relação ao veículo, que dizia que a empresa teria que apresentar o veículo com o mínimo de 05 anos de uso a partir do primeiro ano de licenciamento, porém a empresa ganhadora não se encaixava na exigência citada. Disse que a empresa foi notificada, para se regularizar ou apresentar justificativa plausível, sob pena de multa ou rescisão contratual, o que neste caso, havendo rescisão a segunda empresa que ganhou a licitação será convocada e terá que cumprir também as exigências do edital. Em seguida, o Sr. Pedro encerrou sua fala. Retomando a palavra, o Vereador orador agradeceu a explicação dos representantes da Secretaria de Educação. Disse que continuará fiscalizando e cobrando, solução para este problema do transporte universitário. Informou que encaminhará ofício ao Executivo, solicitando providências quanto ao esgoto da Escola da Praia Grande, que estava desembocando no rio ali próximo. Em seguida encerrou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após cumprimentar a todos disse que espera que o transporte marítimo nas ilhas se regularize o mais rápido possível, solicitando à Secretaria de Educação celeridade neste assunto, pois os alunos da Ilha da Marambaia estavam fazendo este transporte através da Marinha. Mostrou-se preocupado com estes alunos que dependem deste serviço da Marinha, pois muitos ficam pelas praças, ruas e com fome, aguardando durante horas o retorno do transporte para ilha. Em seguida comentou do ofício que encaminhou à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando providências quanto a fiscalização da raspagem de barcos nas praias. Solicitou o apoio do Ibama e da Polícia Federal na fiscalização de área de fundeio, lavagem e raspagem de navio, na Baía de Mangaratiba. Em seguida com autorização, homenageou o Sr. Robson, com uma Moção. Logo após, o homenageado fez seus agradecimentos. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. A **Exma.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Sra. Vereadora Cecília Cabral após os cumprimentos comentou sobre a postura de alguns Secretários do Município, que estavam mais preocupados em fazerem críticas ao governo passado, do que executarem seus próprios trabalhos. Lamentou os atos arbitrários destes Secretários por questões políticas, referindo-se à exoneração de funcionários e da falta de interesse de cuidar do patrimônio histórico e cultural do município. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Wlad apoiou as palavras da oradora. Retomando a palavra, a oradora solicitou aos Secretários que tentem ampliar os serviços voltados para área da educação, ação social, cultura, esporte, etc., pois a população necessita desses serviços, principalmente os jovens. Em seguida, com autorização, fez a entrega da Moção ao Sr. Adilson. Logo após, o homenageado fez seus agradecimentos. Em apartes, os Exmos. Senhores Vereadores Edinho, Edu e Wlad parabenizaram a oradora pela homenagem. Retomando a palavra, a oradora encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação da Mensagem nº02/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar e reparcelar os débitos com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba - PREVI-MANGARATIBA e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 10 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Cecília Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 2018.**